

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI

CNPJ: 01.616.855/0001-04



DECRETO Nº 58, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, parágrafo único, da Lei nº 253 de 11 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 29 de novembro de 2025.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 58/2025 , de 29 de Novembro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	Manutenção da Secretaria de Administração e Obras	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		111.000,00
02.01.04.122.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
03.01.28.846.0018.2009	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	44.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		44.000,00
04.01.12.361.0004.2013	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
05.01.10.301.0005.2025	Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		160.000,00
TOTAL DO ANEXO		440.000,00



DECRETO Nº 58/2025 ,DE 29 de Novembro de 2025

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

03.01.15.452.0015.2046	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		80.000,00
04.01.12.361.0004.2015	Manutenção PNAE	
3.3.90.30	Material de Consumo	46.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		46.000,00
04.01.12.366.0004.2018	Encargos EJA	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		4.000,00
05.01.10.301.0005.2025	Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		126.000,00
03.01.26.782.0007.2007	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
06.02.08.122.0009.2034	Gestão Administrativa do FMAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
99.99.99.999.0099.9999	Reserva de Contingência	



DECRETO Nº 58/2025 ,DE 29 de Novembro de 2025

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

9.9.99.99	Reserva de Contingência	44.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		44.000,00
TOTAL DO ANEXO		440.000,00